



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

07/08/17

INDICAÇÃO Nº 424/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a implantação de uma faixa de travessia de pedestres na Avenida Doutor Adhemar de Barros, mais precisamente em frente à Escola Municipal de Educação Infantil "Regina Celi Rudge Perotti", a fim de proporcionar uma maior segurança às pessoas que têm que atravessar de um lado para o outro da via pública, principalmente às crianças.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi inaugurada mais uma Escola Municipal de Educação Infantil em nossa Cidade, localizada no Bairro Itapema, e que virá favorecer em muito os moradores daquela região de Guararema.

Ocorre que o fluxo de pedestres no local aumentou consideravelmente, e por se tratar de uma Avenida muito movimentada é de extrema importância que se implante uma faixa de pedestres para que estes possam atravessar a via com total segurança.

Apenas reforçando que a Avenida Doutor Adhemar de Barros é a principal via de acesso aos bairros daquela região e que também possui diversos comércios em sua extensão, principalmente no trecho em que está localizada a escola, assim, o fluxo de veículos e pedestres é intenso em todos os momentos.

Pelos motivos expostos e visando o bem-estar e a segurança de todos, principalmente dos alunos da Escola de Educação Infantil "Regina Celi Rudge Perotti", é que este Vereador espera que a presente e justa Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2017.


Antonio Carlos Borges
Vereador